



TERMO DE DESFAZIMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO N.º 123/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS E A SENHORA FERNANDA CRISTINA BORGES.

Pelo presente **TERMO DE DESFAZIMENTO DE CONTRATO** que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS**, CNPJ 17.894.064/0001-86, com sede administrativa na Praça Manoel Leite Lemos, nº 115 – Centro, nesta cidade, representada pela Prefeita Municipal **Suely Alves Ferreira Lemos e Fernanda Cristina Borges**, CPF 066.284.106-92, RG MG-13.898.844 PC/MG, residente e domiciliado(a) à Rua Tenente José Soares, 477, Bairro: Centro, nesta cidade, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente **termo é o desfazimento** do Contrato Administrativo e Termo Aditivo de Prestação de Serviço Temporário de Excepcional Interesse Público n.º 123/2019, a **pedido da CONTRATADA**, conforme preceitua o contrato em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

O término do mencionado Contrato, estava previsto para o dia **02/06/2021**, e por força deste desfazimento, a pedido da contratada, **será encerrado na data de 20/05/2021**.

CLAUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO

O **CONTRATANTE** quitará toda e qualquer obrigação para com a **CONTRATADA**, no prazo de 10(dez) dias, a partir da assinatura deste Termo de Desfazimento Contratual.

CLAUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito, o foro da Comarca de Cássia (MG), para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo de Desfazimento.

E por estarem assim, de pleno acordo, assinam as partes o presente Termo de Desfazimento Contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

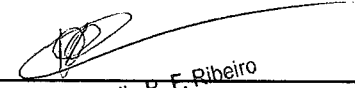
Delfinópolis (MG), 20 de maio de 2021.


Suely Alves Ferreira Lemos
PREFEITA


Fernanda Cristina Borges
CONTRATADA

Testemunhas:


Nome: Etiene Ap. Freitas Wizarci
CPE: Técnico de Pessoal
CPF 060.910.218-42


Nome: Karen Michaella R. F. Ribeiro
CPF: Auxiliar Administrativo
CPF: 121.171.796-81